



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE**

Avaliação Atuarial
Dezembro - 2017



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Índice

Índice Geral		1 a 24
1 - Objetivo		01
2 - Benefícios Assegurados		01 e 02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios		02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão		02 a 05
5 - Regimes de Financiamento e Método		05 e 06
6 - Premissas Atuariais		06 a 08
7 - Base Cadastral		08 e 09
8 - Universo Segurado		09 a 10
9 - Passivo Atuarial		10 e 11
10 - Compensação Financeira		11 e 12
11 - Provisões Matemáticas		12 a 15
12 - Resultados do Fundo de Previdência		15 a 17
13 - Plano de Custeio Anual		17 a 19
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	17 e 18	
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas	18	
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores	18	
13.4. Custo com as despesas Administrativas	19	
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos	19	
14 - Parecer Atuarial		19 a 24
Anexos		25 a 49
Histogramas Servidores Ativos		25 a 29
Fluxo das Aposentadorias		30 e 31
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes)		32 e 33
Histogramas Aposentados		34 a 36
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)		37 a 42
Histogramas Pensão por Morte		43 e 44
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)		45 e 46
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial		47 a 49
1. Objetivo	48	
2. Metodologia	48	
3. Bases Técnicas	48	
4. Contribuições/Alíquotas	49	
Anexos		50 a 57
Evolução Provável dos Aposentados	50	
Evolução Provável dos Pensionistas	51	
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	52 e 53	
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	54 e 55	
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	56 e 57	



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Entes:

GNPJ	NOME
70.946.009/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
50.804.079/0001-81	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
15.520.193/0001-89	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;



- Auxílio-reclusão;
 - Salário-maternidade; e
 - Salário-família.
- * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 2.702, de 06 de junho de 2002, e
- II - Lei nº 4.605, de 04 de outubro de 2016.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

- 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.**



- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para

aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do SUBITEM 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas



durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																													



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																													
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																													
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																													
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																												
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																													
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																													
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																													
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
Idade x	q _x Calculado																														
Até 25	1%																														
De 26 a 30	1%																														
De 31 a 40	1%																														
De 41 a 50	1%																														
De 51 a 60	0%																														
Acima de 60	0%																														
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																													
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																													
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																													
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																													
Fator de Determinação do:																															
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																													
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																													
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																												
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																													
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																													

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	173	Vencimento abaixo do mínimo/zerado

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.163	2.163
Aposentados	308	308
Pensionistas	56	56

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	527	1.597	546	1.617
Idade Média dos Servidores	44	43	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	62	58
Vencimento médio	2.449,59	2.188,22	2.611,63	2.355,98
Total Vencimentos dos Servidores	1.290.935,23	3.494.586,50	1.425.947,34	3.809.627,06
PROFESSOR				
SERVIDORES IMINENTES	6	1	6	2
Idade Média dos Servidores	-	54	-	53
Idade Média na Admissão (IMA)	-	28	-	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54	-	53
Vencimento médio	-	3.374,15	-	3.338,80
Total Vencimentos dos Servidores	-	3.374,15	-	6.677,60
PROFESSOR				
SERVIDORES NÃO IMINENTES	106	636	103	680
Idade Média dos Servidores	43	42	43	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	59	56
Vencimento médio	3.039,66	2.715,00	3.201,39	2.965,98
Total Vencimentos dos Servidores	322.204,28	1.726.737,26	329.743,17	1.927.888,40
NÃO PROFESSOR				
SERVIDORES IMINENTES	6	1	6	2
Idade Média dos Servidores	60	57	60	57
Idade Média na Admissão (IMA)	38	34	36	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	60	57
Vencimento médio	3.482,60	3.364,48	2.828,49	3.481,83
Total Vencimentos dos Servidores	34.828,02	37.009,30	25.456,42	34.816,33
NÃO PROFESSOR				
SERVIDORES NÃO IMINENTES	373	635	434	680
Idade Média dos Servidores	44	43	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	63	60
Vencimento médio	2.272,27	1.820,30	2.467,16	1.926,96
Total Vencimentos dos Servidores	933.904,95	1.727.465,79	1.070.747,75	1.840.244,70



PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	249	68	302	62
Provento Total	478.014,08	126.248,01	633.182,77	134.903,15
TOTAL DE APOSENTADOS	224	35	272	36
Tempo de Contribuição	87	22	119	22
Idade Média	61	67	61	67
Benefício Médio	2.897,95	3.261,66	3.202,83	3.434,71
Benefício Total	281.101,27	71.756,45	381.136,26	75.563,55
Por Idade	60	6	72	8
Idade Média	66	67	66	69
Benefício Médio	1.102,22	1.375,52	1.157,45	1.661,39
Benefício Total	68.133,07	8.253,09	83.336,44	13.291,14
Computadora	5	2	6	2
Idade Média	75	75	75	76
Benefício Médio	1.093,26	880,00	1.135,46	937,00
Benefício Total	5.466,30	1.760,00	6.812,77	1.874,00
Por Invalidez	82	5	72	4
Idade Média	56	50	57	51
Benefício Médio	1.191,84	1.193,30	1.380,88	1.177,14
Benefício Total	73.894,22	5.966,51	99.423,01	4.708,55
Especial	0	0	3	0
Idade Média	-	-	51	-
Benefício Médio	-	-	2.846,05	-
Benefício Total	-	-	8.538,15	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	25	20	30	26
Idade Média	52	52	49	46
Benefício Médio	2.096,77	1.925,60	1.797,87	1.517,92
Benefício Total	52.419,23	38.511,96	53.936,14	39.465,91

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios):



- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do



servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.527	6.003.660,32	309.852.872,69
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	364	768.085,92	115.986.468,84
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.163	5.235.574,40	193.866.403,86



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	269.578.893,25
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	115.986.468,84
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	116.713.503,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	702.135,71
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.898,66
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	193.866.403,86
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	400.366.621,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	96.036.666,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.426.888,93
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.036.667,17
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(40.273.979,45)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	40.273.979,45



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	115.986.468,84	116.713.503,20	-	702.135,71	24.898,66	-	-
jan/18	115.828.588,67	116.554.661,34	-	701.206,37	24.866,30	-	-
fev/18	115.670.708,50	116.395.819,47	-	700.277,03	24.833,94	-	-
mar/18	115.512.828,34	116.236.977,61	-	699.347,69	24.801,58	-	-
abr/18	115.354.948,17	116.078.135,74	-	698.418,36	24.769,22	-	-
mai/18	115.197.068,00	115.919.293,88	-	697.489,02	24.736,86	-	-
jun/18	115.039.187,83	115.760.452,02	-	696.559,68	24.704,50	-	-
jul/18	114.881.307,67	115.601.610,15	-	695.630,34	24.672,14	-	-
ago/18	114.723.427,50	115.442.768,29	-	694.701,00	24.639,78	-	-
set/18	114.565.547,33	115.283.926,42	-	693.771,67	24.607,43	-	-
out/18	114.407.667,16	115.125.084,56	-	692.842,33	24.575,07	-	-
nov/18	114.249.787,00	114.966.242,70	-	691.912,99	24.542,71	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	193.866.403,86	400.366.621,67	96.036.666,72	70.426.888,93	40.036.662,17	-	40.273.979,45
jan/18	196.290.243,86	402.179.843,08	95.579.777,83	70.091.837,08	40.217.984,31	-	40.350.840,50
fev/18	198.714.083,86	403.993.064,49	95.122.888,95	69.756.785,23	40.399.306,45	-	40.427.701,56
mar/18	201.137.923,87	405.806.285,90	94.666.000,06	69.421.733,38	40.580.628,59	-	40.504.562,61
abr/18	203.561.763,87	407.619.507,31	94.209.111,18	69.086.681,53	40.761.950,73	-	40.581.423,67
mai/18	205.985.603,87	409.432.728,72	93.752.222,30	68.751.629,68	40.943.272,87	-	40.658.284,72
jun/18	208.409.443,87	411.245.950,13	93.295.333,41	68.416.577,84	41.124.595,01	-	40.735.145,78
jul/18	210.833.283,87	413.059.171,54	92.838.444,53	68.081.525,99	41.305.917,15	-	40.812.006,83
ago/18	213.257.123,87	414.872.392,95	92.381.555,64	67.746.474,14	41.487.239,30	-	40.888.867,89
set/18	215.680.963,87	416.685.614,36	91.924.666,76	67.411.422,29	41.668.561,44	-	40.965.728,94
out/18	218.104.803,88	418.498.835,77	91.467.777,88	67.076.370,44	41.849.883,58	-	41.042.590,00
nov/18	220.528.643,88	420.312.057,18	91.010.888,99	66.741.318,59	42.031.205,72	-	41.119.451,05

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à "Provisão Matemática", pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	249.747.274,81
(+) Outros Créditos:	40.273.979,45
(-) Provisão Matemática:	309.852.872,69
Déficit Técnico:	-19.831.618,43

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018	1,50%
2019	2,50%
2020 a 2050	3,70%



Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 40.273.979,45**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **5,14%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 33 anos (2018 a 2050).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	1,50%	2035	5,76%
2019	2,50%	2036	5,76%
2020	3,50%	2037	5,76%
2021	4,50%	2038	5,76%
2022	5,76%	2039	5,76%
2023	5,76%	2040	5,76%
2024	5,76%	2041	5,76%
2025	5,76%	2042	5,76%
2026	5,76%	2043	5,76%
2027	5,76%	2044	5,76%
2028	5,76%	2045	5,76%
2029	5,76%	2046	5,76%
2030	5,76%	2047	5,76%
2031	5,76%	2048	5,76%
2032	5,76%	2049	5,76%
2033	5,76%	2050	5,76%
2034	5,76%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	1.020.937,01	2035	4.642.944,86
2019	1.718.577,30	2036	4.689.374,30
2020	2.430.068,30	2037	4.736.268,05
2021	3.155.617,26	2038	4.783.630,73
2022	4.079.581,99	2039	4.831.467,03
2023	4.120.377,81	2040	4.879.781,70
2024	4.161.581,59	2041	4.928.579,52
2025	4.203.197,41	2042	4.977.865,32
2026	4.245.229,38	2043	5.027.643,97
2027	4.287.681,68	2044	5.077.920,41
2028	4.330.558,49	2045	5.128.699,61
2029	4.373.864,08	2046	5.179.986,61
2030	4.417.602,72	2047	5.231.786,48
2031	4.461.778,75	2048	5.284.104,34
2032	4.506.396,53	2049	5.336.945,38
2033	4.551.460,50	2050	5.390.314,84
2034	4.596.975,10		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago através de "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL**13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	14,14%	14,74%
Aposentadoria por invalidez	1,88%	1,89%
Pensão por Morte	4,67%	4,70%
Auxílio-Doença	4,53%	3,82%
Salário-Maternidade	0,85%	0,70%
Salário-Família	0,17%	0,14%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,25%	26,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,25%	15,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,84%	1,50%
TOTAL EMPREGADORES	18,09%	18,50%



Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	14,14%	14,74%
Aposentadoria por invalidez	1,88%	1,89%
Pensão por Morte	4,67%	4,70%
Auxílio-Doença	4,53%	3,82%
Salário-Maternidade	0,85%	0,70%
Salário-Família	0,17%	0,14%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,25%	26,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,25%	15,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,84%	1,50%
TOTAL EMPREGADORES	18,09%	18,50%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação



13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação



anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;



- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de São Roque tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do



órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

- 15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 15.3. O Patrimônio do Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque aumentou de R\$ 218.106.547,79 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para R\$ 249.747.274,81 em dezembro de 2017, ou seja, 14,51% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	130.937.338,37	131.822.257,18	100,68
DEZ/2014	159.361.055,20	156.749.958,57	98,36
DEZ/2015	202.512.120,64	170.946.532,30	84,41
DEZ/2016	245.703.343,35	218.106.547,79	88,77
DEZ/2017	309.852.872,69	249.747.274,81	80,60



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 80,60% da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no Plano de Custeio, na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

15.4. Houve uma evolução da massa de segurados, conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência		249.747.274,81	
	Aposentados	308	674.883,87	101.629.703,00
	Pensionistas	56	93.402,05	14.358.785,84
	Total Inativos	364	768.085,92	115.988.488,84
	Total Ativos	2.183	5.235.574,49	193.868.403,88
	Total Geral	2.527	6.043.660,32	309.852.872,69
dez/16	Fundo de Previdência		218.106.547,79	
	Aposentados	268	514.330,91	79.258.388,03
	Pensionistas	45	90.931,19	15.841.412,64
	Total Inativos	304	605.262,10	95.097.800,67
	Total Ativos	2.124	4.785.521,73	150.605.542,68
	Total Geral	2.428	5.390.783,83	245.703.343,35
dez/15	Fundo de Previdência		170.948.532,30	
	Aposentados	221	401.261,90	81.722.959,36
	Pensionistas	44	77.758,98	13.673.988,54
	Total Inativos	265	479.020,88	95.396.947,90
	Total Ativos	2.183	4.602.883,76	127.115.132,74
	Total Geral	2.448	5.081.904,62	202.512.120,64
dez/14	Fundo de Previdência		156.749.958,57	
	Aposentados	197	317.843,36	49.068.235,51
	Pensionistas	36	64.070,75	11.240.500,84
	Total Inativos	233	381.914,11	60.308.736,35
	Total Ativos	2.200	4.008.808,84	99.054.318,85
	Total Geral	2.433	4.390.722,95	159.361.055,20

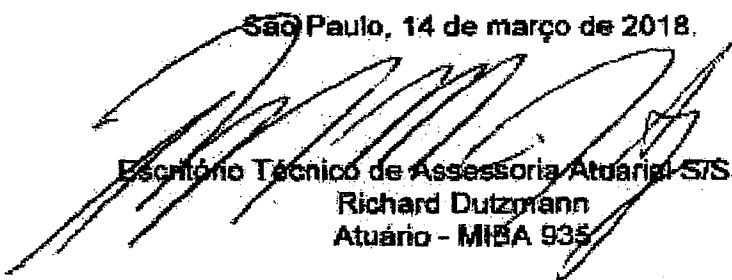


ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	14,51%			
	Aposentados		18,92%	31,18%	28,23%
	Pensionistas		24,44%	2,72%	-9,37%
	Total Inativos		19,74%	26,90%	21,87%
	Total Ativos		1,54%	8,40%	28,72%
	Total Geral		4,08%	11,37%	28,11%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	27,59%			
	Aposentados		17,19%	28,18%	28,41%
	Pensionistas		2,27%	16,84%	15,85%
	Total Inativos		14,72%	26,35%	26,13%
	Total Ativos		-2,70%	3,97%	18,48%
	Total Geral		-0,82%	8,08%	21,33%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	9,06%			
	Aposentados		12,18%	28,25%	26,80%
	Pensionistas		22,22%	21,36%	21,65%
	Total Inativos		13,73%	25,43%	25,02%
	Total Ativos		-0,77%	14,82%	28,33%
	Total Geral		0,62%	15,74%	27,08%

15.5. E, no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 14 de março de 2018.


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas Aposentados
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas Pensão por Morte
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

• Servidores Ativos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Fundo de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de São Roque

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em Múltiplos Salários	Relação a Quantidade		Relação a Renda		Saldo em
-----------------------------------	----------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	-----------------------------------	----------------------	--	-----------------	--	----------



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Tempo Pref. em Anos	Servidores		Vencimentos		Médio
	Número	%	% Acumulado	Na Fila	
0	51	2,35	2,35	85.002,64	1,60
1	31	1,43	3,79	83.285,39	2,00
2	101	4,47	8,26	164.853,19	6,82
3	103	4,67	12,93	203.814,75	10,51
4	180	8,32	21,25	311.191,27	15,45
5	389	17,38	38,63	803.124,80	31,80
6	188	8,59	47,22	430.814,41	39,64
7	138	6,34	53,56	309.242,07	45,55
8	88	3,14	56,70	208.734,18	49,44
9	155	7,07	63,77	379.056,92	58,58
10	49	2,27	66,04	116.733,40	58,91
11	38	1,75	67,79	93.206,35	60,89
12	43	1,99	69,78	133.150,34	63,23
13	30	1,39	71,17	80.144,07	64,76
14	56	2,59	73,76	154.903,87	67,72
15	60	2,77	76,53	157.207,62	70,73
16	32	1,48	78,01	71.018,21	72,08
17	63	2,91	80,92	201.700,30	75,93
18	142	6,56	87,48	470.060,72	84,91
19	84	3,88	91,36	240.262,09	89,50
20	33	1,53	92,89	72.308,65	90,88
21	30	1,39	94,28	104.332,34	92,88
22	0	0,00	94,28	0,00	92,88
23	4	0,18	94,46	11.450,60	93,09
24	9	0,42	94,88	29.451,98	93,68
25	45	2,04	96,92	187.363,50	97,24
26	17	0,79	97,71	73.560,95	98,04
27	8	0,37	98,08	20.863,67	98,04
28	7	0,32	98,40	50.185,24	100,00
29	0	0,00	98,40	0,00	100,00
30	0	0,00	98,40	0,00	100,00
31	0	0,00	98,40	0,00	100,00
32	0	0,00	98,40	0,00	100,00
33	0	0,00	98,40	0,00	100,00
34	0	0,00	98,40	0,00	100,00
35	0	0,00	98,40	0,00	100,00
36	0	0,00	98,40	0,00	100,00
37	0	0,00	98,40	0,00	100,00
38	0	0,00	98,40	0,00	100,00
39	0	0,00	98,40	0,00	100,00
40	0	0,00	98,40	0,00	100,00
41	0	0,00	98,40	0,00	100,00
42	0	0,00	98,40	0,00	100,00
43	0	0,00	98,40	0,00	100,00
44	0	0,00	98,40	0,00	100,00
45	0	0,00	98,40	0,00	100,00
46	0	0,00	98,40	0,00	100,00
47	0	0,00	98,40	0,00	100,00
48	0	0,00	98,40	0,00	100,00
49	0	0,00	98,40	0,00	100,00
50	0	0,00	98,40	0,00	100,00
TOTAL	2.183		100,00	9.236.574,40	2.420,52

Tempo Médio de Percepção na Prefeitura: 5,31 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	21	0,97	0,97	66.950,35	1,28	1,28	3.188,11
1	25	1,16	2,13	80.962,77	1,55	2,83	3.238,51
2	45	2,08	4,21	137.028,18	2,62	5,44	3.045,07
3	47	2,17	6,38	166.900,61	3,17	8,61	3.529,80
4	38	1,76	8,14	135.413,58	2,59	11,20	3.563,52
5	45	2,08	10,22	143.206,63	2,74	13,93	3.182,37
6	58	2,68	12,90	225.336,56	4,30	18,24	3.885,11
7	42	1,94	14,84	142.353,63	2,72	20,96	3.389,37
8	40	1,85	16,69	116.547,00	2,23	23,18	2.913,68
9	56	2,59	19,28	167.488,23	3,20	26,38	2.990,86
10	67	3,10	22,38	173.543,06	3,31	29,70	2.590,19
11	100	4,62	27,00	250.342,17	4,78	34,48	2.503,42
12	63	2,91	29,91	181.755,04	3,47	37,95	2.885,00
13	86	3,98	33,89	199.180,34	3,80	41,75	2.316,06
14	126	5,83	39,71	321.044,27	6,13	47,88	2.547,97
15	194	8,97	48,68	458.457,67	8,76	56,64	2.363,18
16	128	5,92	54,60	260.836,37	4,98	61,62	2.037,78
17	111	5,13	59,73	264.694,72	5,06	66,68	2.384,64
18	125	5,78	65,51	293.081,69	5,60	72,28	2.344,65
19	102	4,72	70,23	227.541,81	4,35	76,62	2.230,80
20	97	4,48	74,71	209.507,97	4,00	80,62	2.159,88
21	96	4,44	79,15	205.530,60	3,93	84,55	2.140,94
22	60	2,77	81,92	114.003,42	2,18	86,73	1.900,06
23	74	3,42	85,34	145.430,76	2,78	89,51	1.965,28
24	55	2,54	87,89	104.723,57	2,00	91,51	1.904,06
25	54	2,50	90,38	105.998,73	2,02	93,53	1.962,94
26	39	1,80	92,19	69.783,75	1,33	94,86	1.789,33
27	44	2,03	94,22	76.577,06	1,46	96,33	1.740,39
28	32	1,48	95,70	48.975,82	0,94	97,26	1.530,49
29	26	1,20	96,90	39.593,38	0,76	98,02	1.522,82
30	19	0,88	97,78	36.862,28	0,70	98,72	1.940,12
31	15	0,69	98,47	21.649,23	0,41	99,14	1.443,28
32	10	0,46	98,94	12.887,80	0,25	99,38	1.288,78
33	4	0,18	99,12	6.587,81	0,13	99,51	1.646,95
34	3	0,14	99,26	5.680,00	0,11	99,62	1.893,33
35	10	0,46	99,72	12.424,08	0,24	99,85	1.242,41
36	3	0,14	99,86	3.386,22	0,06	99,92	1.128,74
37	1	0,05	99,91	1.022,48	0,02	99,94	1.022,48
38	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,94	0,00
39	1	0,05	99,95	1.841,04	0,04	99,97	1.841,04
40	1	0,05	100,00	1.443,22	0,03	100,00	1.443,22
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.163		100,00	5.235.574,40		100,00	2.420,52

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,81 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,05	0,05	1.443,22	0,03	0,03	1.443,22
20	3	0,14	0,18	3.756,41	0,07	0,10	1.252,14
21	2	0,09	0,28	3.284,26	0,06	0,16	1.642,13
22	2	0,09	0,37	3.541,15	0,07	0,23	1.770,58
23	4	0,18	0,55	5.384,29	0,10	0,33	1.346,07
24	8	0,37	0,92	9.750,37	0,19	0,52	1.218,80
25	18	0,83	1,76	28.249,59	0,54	1,06	1.569,42
26	16	0,74	2,50	24.950,90	0,48	1,53	1.559,43
27	23	1,06	3,56	41.456,71	0,79	2,33	1.802,47
28	35	1,62	5,18	55.869,03	1,07	3,39	1.596,26
29	33	1,53	6,70	64.557,75	1,23	4,63	1.956,30
30	42	1,94	8,65	96.963,58	1,85	6,48	2.308,66
31	51	2,36	11,00	113.240,02	2,16	8,64	2.220,39
32	51	2,36	13,36	110.768,76	2,12	10,76	2.171,94
33	57	2,64	16,00	131.871,73	2,52	13,28	2.313,54
34	70	3,24	19,23	172.613,36	3,30	16,57	2.465,91
35	62	2,87	22,10	135.967,86	2,60	19,17	2.193,03
36	104	4,81	26,91	236.289,70	4,51	23,68	2.272,02
37	63	2,91	29,82	144.803,63	2,77	26,45	2.298,47
38	71	3,28	33,10	183.424,74	3,50	29,95	2.583,45
39	72	3,33	36,43	169.417,77	3,24	33,19	2.353,02
40	83	3,84	40,27	218.525,30	4,17	37,36	2.632,83
41	67	3,10	43,37	162.654,44	3,11	40,47	2.427,68
42	68	3,14	46,51	155.519,85	2,97	43,44	2.287,06
43	67	3,10	49,61	153.886,44	2,94	46,38	2.296,81
44	92	4,25	53,86	215.150,49	4,11	50,49	2.338,59
45	90	4,16	58,02	227.182,82	4,34	54,83	2.524,25
46	83	3,84	61,86	197.667,25	3,78	58,60	2.381,53
47	52	2,40	64,26	131.534,70	2,51	61,12	2.529,51
48	66	3,05	67,31	211.487,05	4,04	65,15	3.204,35
49	82	3,79	71,10	216.992,90	4,14	69,30	2.646,25
50	63	2,91	74,02	177.106,95	3,38	72,68	2.811,22
51	56	2,59	76,61	154.854,28	2,96	75,64	2.765,26
52	72	3,33	79,94	181.302,23	3,46	79,10	2.518,09
53	55	2,54	82,48	132.983,49	2,54	81,64	2.417,88
54	56	2,59	85,07	120.731,23	2,31	83,95	2.155,91
55	48	2,22	87,29	126.247,08	2,41	86,36	2.630,15
56	60	2,77	90,06	153.888,94	2,94	89,30	2.564,82
57	36	1,66	91,72	100.732,74	1,92	91,22	2.798,13
58	42	1,94	93,67	83.631,93	1,60	92,82	1.991,24
59	31	1,43	95,10	91.240,16	1,74	94,56	2.943,23
60	26	1,20	96,30	60.134,20	1,15	95,71	2.312,85
61	10	0,46	96,76	17.003,14	0,32	96,04	1.700,31
62	22	1,02	97,78	49.882,10	0,95	96,99	2.267,37
63	16	0,74	98,52	43.044,99	0,82	97,81	2.690,31
64	9	0,42	98,94	27.620,82	0,53	98,34	3.068,98
65	8	0,37	99,31	28.880,51	0,55	98,89	3.610,06
66	7	0,32	99,63	26.459,46	0,51	99,40	3.779,92
67	0	0,00	99,63	0,00	0,00	99,40	0,00
68	3	0,14	99,77	10.940,25	0,21	99,60	3.646,75
69	3	0,14	99,91	16.888,52	0,32	99,93	5.629,51
70	2	0,09	100,00	3.795,42	0,07	100,00	1.897,71
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.163		100,00	5.235.574,40		100,00	2.420,52

IDADE MÉDIA: 44,08 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9956
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

FLUXO DAS APOSENTADORIAS



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Fluxo das aposentadorias

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos -	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	21	66.860,38	66.860,38	66.860,38	11.524.880,53	11.524.880,53
2018	25	60.962,77	61.425,33	79.315,15	13.463.804,96	13.148.231,10
2019	46	137.028,16	138.931,22	130.048,14	22.428.791,42	21.002.602,83
2020	47	155.900,61	168.953,36	151.509,36	24.959.709,38	22.281.134,06
2021	38	135.413,68	140.284,42	119.593,64	19.045.513,05	16.245.255,71
2022	48	143.206,63	145.772,71	120.234,62	18.428.206,62	14.818.375,43
2023	50	225.336,99	237.912,17	181.972,49	26.826.225,08	20.605.519,54
2024	42	142.953,63	161.891,46	112.992,16	16.336.433,28	12.155.014,99
2025	40	116.547,00	125.590,89	87.238,96	12.896.532,60	8.957.954,17
2026	56	167.488,29	182.322,37	118.309,72	16.118.021,69	10.552.659,88
2027	67	173.543,06	190.571,58	110.191,80	15.473.701,54	9.172.030,77
2028	100	250.342,17	277.727,57	150.695,60	21.648.021,70	11.080.816,65
2029	63	161.764,04	203.732,00	106.966,57	14.571.699,68	7.987.743,22
2030	96	190.160,64	225.642,12	98.939,01	14.141.689,30	6.297.095,47
2031	128	321.044,27	387.085,89	182.545,58	22.935.211,30	9.607.970,57
2032	184	458.457,67	629.401,00	179.917,70	30.389.779,99	10.415.442,03
2033	128	260.836,37	304.318,60	96.225,36	16.369.213,90	6.417.771,02
2034	111	204.894,72	311.863,38	93.360,36	15.959.763,11	4.824.003,24
2035	125	293.081,60	348.871,18	83.498,77	16.202.660,94	3.828.363,03
2036	102	227.541,81	273.637,29	67.280,51	12.222.522,32	3.062.187,27
2037	97	209.507,97	254.514,82	59.888,32	10.349.002,32	2.448.259,88
2038	96	205.530,60	252.101,43	50.434,84	9.389.262,62	2.275.067,07
2039	60	114.003,42	141.216,71	35.668,03	4.977.280,64	1.263.236,80
2040	74	140.430,76	182.111,44	36.164,13	5.971.025,77	1.158.371,15
2041	55	104.723,57	132.373,82	25.122,69	3.922.847,86	733.001,96
2042	54	105.998,73	135.282,01	21.997,34	3.949.624,38	633.581,38
2043	39	89.783,75	89.869,54	15.577,94	2.438.017,20	421.972,41
2044	44	78.577,06	99.707,23	17.661,31	2.462.439,03	441.597,77
2045	32	48.975,82	64.411,40	6.571,88	1.542.672,73	227.710,33
2046	26	38.663,36	52.688,16	7.362,97	1.119.854,40	157.373,32
2047	19	36.662,28	49.462,86	6.207,20	1.030.945,93	129.569,71
2048	15	21.649,23	29.344,45	3.906,30	542.976,33	75.696,17
2049	10	12.887,80	17.840,44	1.579,35	318.194,47	27.946,31
2050	4	6.567,81	9.061,29	431,47	148.548,25	7.206,50
2051	3	6.060,00	7.947,02	702,39	121.731,97	10.637,54
2052	10	12.424,08	17.507,53	1.572,89	242.715,11	23.468,92
2053	3	3.366,22	4.836,35	143,64	65.079,47	1.852,37
2054	1	1.072,48	1.486,58	134,72	15.432,14	1.683,14
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	1	1.841,04	2.669,28	80,97	29.791,60	1.004,71
2057	1	1.443,22	2.146,98	39,60	20.842,37	364,39
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.163	5.236.674,40	6.034.441,97	2.916.916,10	410.812.626,85	233.993.068,02



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSÓRIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000010	62	20,66	3.117,53	489.926,08
2	000000027	58	26,04	3.663,55	669.281,90
3	000000047	54	26,85	1.074,49	194.385,88
4	000000068	57	24,45	8.782,34	1.528.440,12
5	000000070	51	29,39	3.024,05	575.382,56
6	000000084	55	26,04	5.011,53	899.838,77
7	000000114	63	19,85	2.108,86	330.836,00
8	000000127	60	22,11	2.216,33	368.580,15
9	000000136	62	20,66	7.569,06	1.412.689,17
10	000000150	63	19,85	7.983,39	1.249.295,14
11	000000152	60	22,11	1.352,74	223.043,48
12	000000159	60	22,11	2.113,95	350.192,87
13	000000180	56	25,24	1.457,91	258.464,06
14	000000189	57	24,45	2.585,10	446.222,59
15	000000191	55	26,04	2.776,64	501.043,77
16	000000199	56	25,24	1.595,10	283.905,08
17	000000260	58	23,66	2.976,23	505.768,29
18	000000281	60	22,11	2.165,36	358.709,35
19	000000284	61	21,35	1.317,91	213.157,56
20	000001171	59	22,88	1.396,03	233.047,38
21	000002974	60	22,11	2.682,26	446.890,37
Totais				68.950,35	11.524.890,63



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Aposentados



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo de Seguridade Social de Estância Turística de São Roque

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	2	2.098,80	<39	2	2.098,80	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	2	5.094,47	42	2	5.094,47	42	0	-
43	2	1.874,00	43	1	937,00	43	1	937,00
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	937,00	45	1	937,00	45	0	-
46	2	2.796,29	46	2	2.796,29	46	0	-
47	1	1.828,37	47	1	1.828,37	47	0	-
48	3	5.045,06	48	3	5.045,06	48	0	-
49	5	8.736,36	49	4	7.799,36	49	1	937,00
50	4	14.614,98	50	4	14.614,98	50	0	-
51	3	13.983,94	51	3	13.983,94	51	0	-
52	7	18.754,17	52	6	15.017,17	52	1	937,00
53	12	37.003,47	53	12	37.003,47	53	0	-
54	9	27.954,73	54	9	27.954,73	54	0	-
55	10	24.967,84	55	10	24.967,84	55	0	-
56	10	18.619,54	56	10	18.619,54	56	0	-
57	9	25.766,39	57	9	25.766,39	57	0	-
58	12	36.782,66	58	12	36.782,66	58	0	-
59	12	23.994,00	59	10	14.227,01	59	2	9.767,59
60	21	56.635,58	60	20	54.333,56	60	1	2.302,00
61	13	21.034,06	61	13	21.034,06	61	0	-
62	19	33.431,51	62	19	33.431,51	62	0	-
63	20	47.962,80	63	17	33.181,91	63	3	14.800,89
64	15	32.775,28	64	14	28.701,40	64	1	4.073,88
65	17	25.657,68	65	14	18.777,58	65	3	8.879,98
66	13	33.456,23	66	9	18.902,81	66	4	14.553,42
67	13	16.957,08	67	10	14.056,08	67	3	2.611,00
68	12	32.774,24	68	10	29.226,26	68	2	3.475,96
69	11	18.103,45	69	11	18.103,45	69	0	-
70	7	19.329,66	70	4	7.600,63	70	3	11.728,93
71	6	7.597,28	71	4	4.277,88	71	2	3.319,41
72	9	13.765,85	72	7	9.760,09	72	2	4.035,76
73	9	19.866,92	73	6	9.785,64	73	3	10.111,28
74	3	4.551,81	74	3	4.561,81	74	0	-
75	7	12.873,06	75	6	10.334,06	75	2	2.539,80
76	1	937,00	76	1	937,00	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	4	5.900,91	78	2	3.704,59	78	2	2.229,32
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	2	2.029,39	80	2	2.029,39	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	308	674.683,87	TOTAL	272	579.248,83	TOTAL	36	85.437,24

Idade Média = 61,39 anos

Idade Média = 61,29 anos

Idade Média = 66,44 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASESORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Múltiplos de Sal	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos de Sal	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos de Sal	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	92	92.783,00	0 a 1	89	63.383,00	0 a 1	10	9.370,00
1 a 2	89	121.494,15	1 a 2	79	107.273,66	1 a 2	10	14.420,50
2 a 3	53	129.040,65	2 a 3	45	111.085,98	2 a 3	8	17.954,68
3 a 4	26	81.789,67	3 a 4	24	74.754,57	3 a 4	2	7.035,10
4 a 5	13	54.272,88	4 a 5	12	50.169,00	4 a 5	1	4.073,28
5 a 6	6	30.908,10	5 a 6	6	30.903,10	5 a 6	0	0,00
6 a 7	8	48.408,79	6 a 7	7	41.695,71	6 a 7	1	6.464,08
7 a 8	5	24.573,93	7 a 8	5	24.573,93	7 a 8	0	0,00
8 a 9	5	39.965,22	8 a 9	3	23.857,90	8 a 9	2	16.107,32
9 a 10	1	8.751,59	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	8.751,59
10 a 11	1	9.423,84	10 a 11	1	9.423,84	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	2	23.040,95	12 a 13	1	11.780,87	12 a 13	1	11.280,08
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	308	674.683,87	TOTAL	272	578.246,93	TOTAL	36	85.437,24

Provento Médio= R\$ 2.190,53

Provento Médio= R\$ 2.129,00

Provento Médio= R\$ 2.851,03



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Múltiplos Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	59	92.783,00	0 a 1	69	83.383,00	0 a 1	10	8.370,00
1 a 2	89	121.894,15	1 a 2	79	107.273,66	1 a 2	16	14.420,50
2 a 3	53	129.840,65	3 a 3	45	111.085,98	2 a 3	8	17.954,88
3 a 4	26	81.789,67	3 a 4	24	74.754,57	3 a 4	2	7.036,10
4 a 5	13	54.272,88	4 a 5	12	50.169,00	4 a 5	1	4.973,86
5 a 6	8	30.908,10	5 a 6	6	30.908,10	5 a 6	0	0,00
6 a 7	8	48.488,79	6 a 7	7	41.695,71	6 a 7	1	6.484,08
7 a 8	5	34.573,93	7 a 8	5	34.573,93	7 a 8	0	0,00
8 a 9	5	39.685,22	8 a 9	3	23.857,90	8 a 9	2	16.107,32
9 a 10	1	8.751,59	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	8.751,59
10 a 11	1	9.423,94	10 a 11	1	9.423,94	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	2	23.840,95	12 a 13	1	11.780,67	12 a 13	1	11.280,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	308	674.683,67	TOTAL	272	678.348,53	TOTAL	36	85.437,24

Provento Médio= R\$ 2.190,53

Provento Médio= R\$ 2.129,50

Provento Médio= R\$ 2.851,03



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos Aposentadoria



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Acres. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Cotação Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização no Ano: 5%

Tabela de Sobrevida: IBGE 2010 - ambos os sexos / homens e mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Experiência de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000001552	75	10,35	2.757,59	257.509,77	257.509,77	-	-
00002	000001151	59	23,89	5.248,66	483.720,32	483.720,32	-	-
00003	000000030	70	14,59	1.828,43	203.647,91	203.647,91	-	-
00004	000000208	61	21,35	1.050,30	173.758,23	173.758,23	-	-
00005	000000182	61	21,35	1.501,94	222.106,92	222.106,92	-	-
00006	000002228	60	22,11	2.583,90	371.403,49	371.403,49	-	-
00007	000000332	58	23,89	3.063,96	451.887,44	451.887,44	-	-
00008	000001138	82	20,60	937,00	128.617,06	128.617,06	-	-
00009	000000035	69	22,11	5.290,18	889.823,19	889.823,19	11.005,43	-
00010	000000197	64	19,12	1.702,00	209.563,52	209.563,52	-	-
00011	000001294	56	25,24	2.270,88	345.731,22	345.731,22	-	-
00012	000000040	58	23,89	4.770,33	709.725,83	709.725,83	-	-
00013	000000024	60	22,11	5.671,18	847.344,54	847.344,54	2.499,32	-
00014	000000921	60	22,11	4.580,69	794.719,21	794.719,21	-	-
00015	000000170	59	22,89	937,00	158.878,38	158.878,38	-	-
00016	000000052	60	22,11	1.184,30	164.887,91	164.887,91	-	-
00017	000001571	68	15,64	2.757,59	323.835,36	323.835,36	-	-
00018	000000049	60	22,11	2.302,90	382.171,39	382.171,39	-	-
00019	000000178	62	20,60	937,00	157.019,57	157.019,57	-	-
00020	000000104	64	19,12	937,00	123.428,91	123.428,91	-	-
00021	000000294	56	23,89	1.407,74	208.739,37	208.739,37	-	-
00022	000000286	60	22,11	937,00	133.953,58	133.953,58	-	-
00023	000001246	62	20,60	2.617,84	462.645,02	462.645,02	-	-
00024	000000219	74	12,53	937,00	92.574,57	92.574,57	-	-
00025	000001172	62	20,60	937,00	127.714,87	127.714,87	-	-
00026	000000858	61	21,35	937,00	154.441,88	154.441,88	-	-
00027	000000329	61	21,35	1.736,16	279.645,59	279.645,59	-	-
00028	000000258	59	22,89	1.093,39	157.762,84	157.762,84	-	-
00029	000000311	53	27,67	2.227,50	354.890,67	354.890,67	-	-
00030	000000378	59	27,67	1.471,00	263.607,27	263.607,27	-	-
00031	000000846	59	22,89	1.006,00	163.741,69	163.741,69	-	-
00032	000000829	61	21,35	2.344,47	327.747,82	327.747,82	-	-
00033	000000278	67	16,89	937,00	146.400,40	146.400,40	-	-
00034	000001590	74	12,53	2.671,01	265.580,28	265.580,28	-	-
00035	000000483	60	22,11	3.316,19	543.079,66	543.079,66	-	-
00036	000000066	50	30,17	3.892,59	639.184,21	639.184,21	-	-
00037	000001324	63	19,85	2.529,32	340.532,14	340.532,14	-	-
00038	000000546	52	26,50	937,00	45.632,52	45.632,52	-	-
00039	000000398	62	20,60	1.408,00	225.850,19	225.850,19	-	-
00040	000000343	60	22,11	937,00	157.089,66	157.089,66	-	-
00041	000001183	58	23,89	4.808,82	679.663,69	679.663,69	-	-
00042	000000034	57	24,43	1.456,54	219.099,19	219.099,19	-	-
00043	000001605	67	16,89	1.962,66	289.117,46	289.117,46	-	-
00044	000000071	66	25,24	3.604,45	639.121,75	639.121,75	-	-
00045	000000178	67	16,89	937,00	177.969,74	177.969,74	-	-
00046	000000882	61	21,35	2.563,47	481.839,48	481.839,48	-	-
00047	000001206	58	23,89	1.040,47	162.934,85	162.934,85	-	-
00048	000002280	56	25,24	1.648,79	289.503,77	289.503,77	-	-
00049	000001035	55	26,04	3.914,69	703.360,68	703.360,68	-	-
00050	000000087	60	22,11	1.749,30	255.798,41	255.798,41	-	-
00051	000000050	42	37,13	2.115,05	409.779,03	409.779,03	-	-
00052	000002299	43	37,13	2.970,42	575.847,83	575.847,83	-	-
00053	000000752	73	19,12	2.706,45	285.545,33	285.545,33	-	-
00054	000000433	55	26,04	3.091,76	482.316,48	482.316,48	-	-
00055	000000360	67	20,60	1.226,37	188.310,61	188.310,61	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do apolice/tafo	Idade	Experiência de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática da Benef. Concedida	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do CDMAPREV Futuro
00056	000000301	57	24,45	1.410,30	956.407,72	358.407,72	-	-
00057	000000358	54	26,85	2.952,51	461.624,86	461.624,86	-	-
00058	000000476	55	26,04	2.705,59	437.243,27	437.243,27	-	-
00059	000001600	70	14,88	6.484,05	900.797,20	814.853,54	14.000,34	-
00060	000001485	65	17,85	1.084,20	133.555,45	133.555,45	-	-
00061	000001147	72	13,73	837,00	100.805,91	100.805,91	-	-
00062	000000671	54	26,85	4.983,16	687.807,15	687.807,15	-	-
00063	000001250	55	25,04	1.245,48	193.204,72	193.204,72	-	-
00064	000000018	60	22,11	1.553,77	209.470,54	209.470,54	-	-
00065	000001175	54	28,89	1.500,95	237.779,08	237.779,08	-	-
00066	000000655	57	24,45	5.413,70	656.430,75	656.430,75	-	-
00067	000000121	54	26,85	1.442,48	228.617,02	228.617,02	-	-
00068	000000518	53	27,67	2.188,81	425.937,10	425.937,10	-	-
00069	000001873	62	20,60	5.286,50	854.635,82	854.735,60	11.066,78	-
00070	000001016	52	28,50	937,00	171.321,40	171.321,40	-	-
00071	000000698	54	26,85	937,00	180.887,89	180.887,89	-	-
00072	000001180	53	27,67	1.730,78	316.267,83	316.267,83	-	-
00073	000000324	53	27,67	4.529,34	727.457,40	727.457,40	-	-
00074	000000008	69	15,84	1.040,96	147.605,58	147.605,58	-	-
00075	000000177	58	18,31	1.038,80	132.831,96	132.831,96	-	-
00076	000000745	59	22,88	937,00	159.371,58	159.371,58	-	-
00077	000001141	59	22,88	937,00	135.401,12	135.401,12	-	-
00078	000001637	82	20,60	1.000,38	161.255,31	161.255,31	-	-
00079	000001021	75	11,98	1.540,61	147.699,81	147.699,81	-	-
00080	000000071	53	27,67	3.778,64	638.098,57	638.098,57	-	-
00081	000000147	75	11,98	1.335,46	130.873,09	130.873,09	-	-
00082	000000407	57	24,45	1.825,20	329.068,00	329.068,00	-	-
00083	000001396	84	19,12	856,21	129.858,40	129.858,40	-	-
00084	000000684	55	26,04	2.388,51	411.997,08	411.997,08	-	-
00085	000000487	80	8,38	1.052,38	89.447,12	89.447,12	-	-
00086	000000171	75	11,98	1.148,63	142.829,42	142.829,42	-	-
00087	000000138	75	11,98	937,00	92.073,78	92.073,78	-	-
00088	000000793	55	25,04	2.594,70	404.690,87	404.690,87	-	-
00089	000000072	57	25,04	8.849,73	1.055.788,15	1.075.082,49	18.293,30	-
00090	000001234	81	21,35	3.188,25	519.604,16	519.604,16	-	-
00091	000000325	81	21,35	937,00	136.534,20	136.534,20	-	-
00092	000001221	64	18,12	937,00	124.348,70	124.348,70	-	-
00093	000000714	64	18,12	1.670,67	262.354,29	262.354,29	-	-
00094	000001484	53	27,67	937,00	148.465,12	148.465,12	-	-
00095	000000077	83	19,89	937,00	124.789,51	124.789,51	-	-
00096	000000320	54	26,85	4.750,94	650.843,73	650.843,73	-	-
00097	000000025	54	26,85	3.651,00	574.954,24	574.954,24	-	-
00098	000000364	65	18,40	937,00	144.146,75	144.146,75	-	-
00099	000001740	88	17,89	7.112,47	871.385,07	892.636,08	21.171,22	-
00100	000000173	84	18,12	1.004,14	150.894,34	150.894,34	-	-
00101	000000448	53	27,67	2.184,57	347.736,82	347.736,82	-	-
00102	000000317	69	15,64	937,00	135.095,36	135.095,36	-	-
00103	000000195	60	22,11	7.899,84	1.253.910,55	1.292.767,95	38.848,01	-
00104	000000052	63	27,67	6.891,01	1.221.862,99	1.248.140,74	26.277,75	-
00105	000000212	64	21,35	937,00	147.428,78	147.428,78	-	-
00106	000000110	54	26,85	8.618,89	1.046.535,84	1.070.106,67	21.571,05	-
00107	000000321	51	29,39	3.672,18	711.885,36	711.885,36	-	-
00108	000000162	65	19,40	2.035,50	321.801,35	321.801,35	-	-
00109	000000024	56	25,34	1.290,94	230.408,37	230.408,37	-	-
00110	000000116	86	17,89	937,00	117.344,55	117.344,55	-	-
00111	000000235	52	28,50	2.849,87	405.878,66	405.878,66	-	-
00112	000000310	53	28,50	1.244,64	223.470,06	223.470,06	-	-
00113	000000063	56	23,68	11.760,87	1.655.882,63	1.785.233,43	99.350,80	-
00114	000000223	53	27,67	1.235,29	221.236,84	221.236,84	-	-
00115	000000144	62	20,60	959,27	162.430,33	162.430,33	-	-
00116	000001977	52	28,50	2.113,11	373.667,84	373.667,84	-	-
00117	000001027	54	29,39	4.435,60	616.487,58	616.487,58	-	-
00118	000000774	65	18,40	3.598,67	485.179,04	485.179,04	-	-
00119	000000341	53	27,67	2.550,15	407.251,61	407.251,61	-	-
00120	000000894	80	22,11	937,00	134.162,87	134.162,87	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSÓRIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do apólice emitida	Idade	Esperança de Vida	Valor do Proxim	PROVISO Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000001175	58	23,66	937,00	161.061,76	161.061,76	-	-
00122	000000045	67	16,99	1.240,12	152.127,74	152.127,74	-	-
00123	000000248	50	30,17	3.623,63	563.225,67	563.225,67	-	-
00124	000001166	69	15,64	937,00	108.582,22	108.582,22	-	-
00125	000000409	55	26,04	2.725,81	423.559,79	423.559,79	-	-
00126	000000452	63	18,65	1.002,08	180.064,07	180.064,07	-	-
00127	000001018	68	17,69	2.780,58	427.950,43	427.950,43	-	-
00128	000001139	65	18,40	1.078,16	139.387,44	139.387,44	-	-
00129	000001197	49	31,02	1.603,22	299.906,70	299.906,70	-	-
00130	000001692	75	11,96	937,00	115.958,03	115.958,03	-	-
00131	000000064	51	28,33	5.876,18	929.016,39	929.016,39	2.534,12	-
00132	000000238	56	26,04	2.584,90	402.161,49	402.161,49	-	-
00133	000001580	66	17,69	2.486,07	352.718,00	352.718,00	-	-
00134	000000528	64	19,12	937,00	145.721,96	145.721,96	-	-
00135	000001159	59	22,08	937,00	136.214,88	136.214,88	-	-
00136	000000217	60	22,11	937,00	154.201,67	154.201,67	-	-
00137	000000627	50	30,17	3.886,77	717.617,62	717.617,62	-	-
00138	000000222	59	22,66	7.870,04	1.326.017,14	1.268.439,19	43.422,06	-
00139	000000021	57	24,45	5.558,66	939.230,80	939.230,80	461,01	-
00140	000000753	76	11,41	937,00	87.102,84	87.102,84	-	-
00141	000000683	72	13,73	937,00	119.189,90	119.189,90	-	-
00142	000000770	71	14,36	1.244,92	137.770,65	137.770,65	-	-
00143	000001248	65	18,40	937,00	141.308,65	141.308,65	-	-
00144	000000157	89	15,64	937,00	109.076,38	109.076,38	-	-
00145	000000187	65	18,40	937,00	125.878,87	125.878,87	-	-
00146	000001307	47	32,79	1.628,37	312.232,98	312.232,98	-	-
00147	000000119	63	19,85	11.250,08	2.096.181,48	2.216.505,72	120.324,26	-
00148	000001256	48	31,07	937,00	159.670,50	159.670,50	-	-
00149	000001349	49	31,02	937,00	176.785,38	176.785,38	-	-
00150	000001296	56	26,24	937,00	164.990,04	164.990,04	-	-
00151	000000026	50	30,17	3.658,45	721.651,04	721.651,04	-	-
00152	000000237	55	26,04	2.700,26	499.270,66	499.270,66	-	-
00153	000001277	59	22,08	937,00	135.197,67	135.197,67	-	-
00154	000001151	48	31,07	1.407,46	259.440,58	259.440,58	-	-
00155	000000240	49	31,02	2.894,17	557.628,51	557.628,51	-	-
00156	000000577	89	15,64	2.015,74	307.257,89	307.257,89	-	-
00157	000000231	63	18,65	937,00	149.052,08	149.052,08	-	-
00158	000000642	62	20,89	937,00	129.478,38	129.478,38	-	-
00159	000000472	73	13,12	1.069,68	111.122,95	111.122,95	-	-
00160	000001741	58	23,66	937,00	138.022,66	138.022,66	-	-
00161	000001150	70	14,99	1.845,56	261.881,38	261.881,38	-	-
00162	000000653	69	15,64	1.284,71	148.224,70	148.224,70	-	-
00163	000000630	61	21,35	937,00	130.773,94	130.773,94	-	-
00164	000001175	66	16,31	937,00	141.574,90	141.574,90	-	-
00165	000001233	68	15,64	937,00	107.593,81	107.593,81	-	-
00166	000000037	72	13,73	1.488,62	156.919,88	156.919,88	-	-
00167	000000897	69	22,66	1.897,55	403.356,06	403.356,06	-	-
00168	000000101	66	16,40	2.831,06	362.413,51	362.413,51	-	-
00169	000000010	71	14,36	937,00	103.863,01	103.863,01	-	-
00170	000001169	63	19,85	1.147,70	152.686,69	152.686,69	-	-
00171	000000066	58	26,24	1.010,66	202.457,25	202.457,25	-	-
00172	000000337	71	14,36	937,00	113.274,02	113.274,02	-	-
00173	000000863	67	16,69	937,00	134.127,76	134.127,76	-	-
00174	000000729	56	26,24	1.105,38	194.023,14	194.023,14	-	-
00175	000001422	46	33,60	1.659,29	355.956,02	355.956,02	-	-
00176	000000793	64	19,12	1.159,37	179.232,24	179.232,24	-	-
00177	000001534	46	31,87	2.700,60	511.874,38	511.874,38	-	-
00178	000000416	61	21,35	937,00	151.709,19	151.709,19	-	-
00179	000001399	67	16,69	937,00	113.247,62	113.247,62	-	-
00180	000000032	54	23,66	1.161,64	189.969,21	189.969,21	-	-
00181	000001280	65	18,40	2.121,64	329.178,85	329.178,85	-	-
00182	000000013	66	16,31	937,00	137.890,54	137.890,54	-	-
00183	000000022	67	24,45	3.590,30	639.360,58	639.360,58	-	-
00184	000001185	73	13,12	937,00	96.334,88	96.334,88	-	-
00185	000000739	62	20,89	937,00	152.498,04	152.498,04	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Expectança de Vida	Valor da Pensão	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREY Futuro
00186	000000740	45	34,47	937,00	180.832,93	180.832,93	-	-
00187	000000438	58	23,00	2.551,79	446.645,20	446.645,20	-	-
00188	000001150	46	32,50	937,00	170.681,86	170.681,86	-	-
00189	000000481	68	17,69	2.068,30	381.889,50	381.889,50	-	-
00190	000001228	43	36,24	937,00	166.632,78	166.632,78	-	-
00191	000000953	73	13,12	1.353,77	153.262,48	153.262,48	-	-
00192	000000796	19	13,12	937,00	95.685,80	95.685,80	-	-
00193	000000378	65	18,40	937,00	120.417,32	120.417,32	-	-
00194	000000156	64	18,12	937,00	128.845,45	128.845,45	-	-
00195	000001173	54	26,85	937,00	146.006,79	146.006,79	-	-
00196	000000607	62	20,60	1.960,57	248.312,88	248.312,88	-	-
00197	000000074	53	27,67	7.101,03	1.244.934,66	1.275.669,44	30.074,55	-
00198	000001807	49	31,92	2.234,97	399.576,71	399.576,71	-	-
00199	000001162	56	25,24	937,00	150.079,00	150.079,00	-	-
00200	000000623	55	28,04	937,00	159.601,89	159.601,89	-	-
00201	000000053	37	24,45	1.990,86	233.270,85	233.270,85	-	-
00202	000000149	71	14,35	1.154,96	127.097,00	127.097,00	-	-
00203	000000244	65	18,40	2.155,33	275.371,86	275.371,86	-	-
00204	000001033	68	16,31	1.835,46	194.694,06	194.694,06	-	-
00205	000000031	80	17,82	937,00	141.855,30	141.855,30	-	-
00206	000001278	49	31,62	937,00	184.539,07	184.539,07	-	-
00207	000001734	66	17,69	1.012,30	154.741,71	154.741,71	-	-
00208	000000352	75	11,06	6.772,63	712.609,10	715.804,35	3.195,20	-
00209	000000623	62	20,60	2.317,29	369.221,87	369.221,87	-	-
00210	000001572	70	14,99	2.341,83	320.858,08	320.858,08	-	-
00211	000001207	60	22,11	937,00	153.688,03	153.688,03	-	-
00212	000000281	73	13,12	8.237,28	1.089.751,07	1.106.609,22	36.858,14	-
00213	000001548	69	15,64	2.677,61	367.533,37	367.533,37	-	-
00214	000000476	79	14,09	962,95	112.999,17	112.999,17	-	-
00215	000001742	67	16,89	4.304,36	522.458,71	522.458,71	-	-
00216	000001595	68	16,31	1.240,71	183.385,90	183.385,90	-	-
00217	000000627	58	23,68	937,00	153.602,64	153.602,64	-	-
00218	000001390	72	13,73	1.421,78	193.885,09	193.885,09	-	-
00219	000000679	60	22,11	937,00	155.325,11	155.325,11	-	-
00220	000000083	62	20,60	2.908,80	469.661,94	469.661,94	-	-
00221	000000176	69	16,64	1.567,57	182.067,82	182.067,82	-	-
00222	000001606	70	14,99	3.439,43	392.788,33	392.788,33	-	-
00223	000001574	68	16,31	1.600,77	263.466,16	263.466,16	-	-
00224	000000833	39	29,83	1.162,80	214.546,91	214.546,91	-	-
00225	000000265	62	20,60	937,00	148.685,73	148.685,73	-	-
00226	000000193	58	22,88	2.756,73	470.468,91	470.468,91	-	-
00227	000000886	38	40,74	937,00	174.199,27	174.199,27	-	-
00228	000001218	60	22,11	937,00	132.907,04	132.907,04	-	-
00229	000001305	63	19,85	937,00	149.052,09	149.052,09	-	-
00230	000001283	43	36,24	937,00	195.734,38	195.734,38	-	-
00231	000000514	62	20,60	2.651,12	438.312,52	438.312,52	-	-
00232	000000120	75	11,06	1.204,34	156.268,91	156.268,91	-	-
00233	000001601	71	14,35	2.382,41	259.624,47	259.624,47	-	-
00234	000001167	67	16,68	937,00	137.771,21	137.771,21	-	-
00235	000001574	70	14,99	2.421,07	270.942,82	270.942,82	-	-
00236	000000145	56	25,24	2.090,26	348.574,63	348.574,63	-	-
00237	000000460	60	22,11	3.117,85	445.742,28	445.742,28	-	-
00238	000001548	72	13,73	2.613,88	358.026,63	358.026,63	-	-
00239	000002121	73	13,12	937,00	169.793,49	169.793,49	-	-
00240	000000322	57	24,45	1.842,56	276.788,48	276.788,48	-	-
00241	000000930	56	26,24	3.035,86	528.343,26	528.343,26	-	-
00242	000000521	59	22,88	3.178,08	462.261,81	462.261,81	-	-
00243	000000183	68	17,69	1.428,58	228.412,37	228.412,37	-	-
00244	000000593	63	18,40	937,00	143.498,18	143.498,18	-	-
00245	000001493	72	13,73	909,91	136.953,77	136.953,77	-	-
00246	000001603	69	16,64	2.421,07	356.455,13	356.455,13	-	-
00247	000000702	67	16,68	937,00	149.345,50	149.345,50	-	-
00248	000001275	67	16,99	937,00	115.185,74	115.185,74	-	-
00249	000001293	66	17,69	937,00	115.269,90	115.269,90	-	-
00250	000000826	67	16,98	937,00	113.489,80	113.489,80	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código da aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000000349	73	13,12	937,00	87.842,04	87.842,04	-	-
00252	000000360	73	13,12	2.707,74	283.489,65	283.489,65	-	-
00253	000000402	78	10,39	937,00	169.552,88	169.552,88	-	-
00254	000000400	85	15,40	1.241,81	187.312,13	187.312,13	-	-
00255	000001550	84	15,12	5.046,37	625.512,49	602.457,16	6.044,66	-
00256	000001551	84	19,12	2.318,57	302.008,62	302.008,62	-	-
00257	000002548	74	12,52	937,00	107.744,28	107.744,28	-	-
00258	000003161	85	17,89	6.751,59	1.310.568,34	1.384.127,58	53.558,21	-
00259	000003227	65	18,40	1.544,71	239.377,62	239.377,62	-	-
00260	000006559	58	18,31	1.555,30	186.760,75	186.760,75	-	-
00261	000001890	84	18,12	1.348,87	173.280,43	173.280,43	-	-
00262	000001757	82	28,50	1.822,82	337.717,52	337.717,52	-	-
00263	000000112	88	16,31	1.875,21	278.373,63	278.373,63	-	-
00264	000000500	71	14,35	937,00	121.029,46	121.029,46	-	-
00265	000002223	88	16,31	6.344,16	991.202,88	986.893,23	35.489,37	-
00266	000000001	64	19,12	4.073,86	637.443,11	637.443,11	-	-
00267	000001596	66	18,31	9.423,94	1.060.550,65	1.109.447,60	48.896,98	-
00268	000000103	66	17,89	1.582,65	253.532,02	253.532,02	-	-
00269	000000654	63	19,85	937,00	149.242,22	149.242,22	-	-
00270	000000165	57	24,46	2.882,07	398.734,21	398.734,21	-	-
00271	000001609	78	10,36	1.288,32	172.385,45	172.385,45	-	-
00272	000000144	63	19,85	1.471,38	196.414,95	196.414,95	-	-
00273	000000128	65	18,40	1.202,42	190.547,38	190.547,38	-	-
00274	000001257	62	20,80	937,00	151.823,66	151.823,66	-	-
00275	000000782	67	18,00	937,00	114.701,19	114.701,19	-	-
00276	000000650	72	13,73	2.502,94	342.822,33	342.822,33	-	-
00277	000000207	65	18,46	937,00	120.851,72	120.851,72	-	-
00278	000000007	63	19,85	1.000,99	135.243,35	135.243,35	-	-
00279	000000141	63	19,85	2.668,68	355.880,54	355.880,54	-	-
00280	000000123	66	17,89	1.538,31	230.317,44	230.317,44	-	-
00281	000000444	62	20,80	2.985,81	411.307,45	411.307,45	-	-
00282	000001536	68	16,31	2.421,07	286.923,62	286.923,62	-	-
00283	000001154	68	16,40	937,00	121.589,31	121.589,31	-	-
00284	000000462	64	19,12	1.033,30	136.621,45	136.621,45	-	-
00285	000000707	61	21,35	937,00	130.343,88	130.343,88	-	-
00286	000000002	63	19,85	3.688,68	494.575,58	494.575,58	-	-
00287	000000125	61	21,35	2.627,44	430.109,56	430.109,56	-	-
00288	000001214	63	19,85	2.063,45	275.824,73	275.824,73	-	-
00289	000000160	64	19,12	7.813,80	1.181.210,56	1.210.212,35	38.001,77	-
00290	000000319	68	16,31	1.789,02	208.831,06	208.831,06	-	-
00291	000000323	63	19,85	5.433,71	842.220,81	842.220,81	-	-
00292	000000848	80	22,11	8.348,48	1.043.057,84	1.057.582,17	14.484,37	-
00293	000000327	63	19,85	1.603,52	291.592,70	291.592,70	-	-
00294	000001629	60	9,38	937,00	77.428,53	77.428,53	-	-
00295	000000756	62	20,80	937,00	128.817,00	128.817,00	-	-
00296	000001385	63	19,85	937,00	151.107,55	151.107,55	-	-
00297	000000261	63	19,85	937,00	128.828,15	128.828,15	-	-
00298	000001692	78	10,36	937,00	82.829,28	82.829,28	-	-
00299	000000601	60	22,11	1.262,38	206.950,36	206.950,36	-	-
00300	000000078	65	18,40	937,00	121.120,51	121.120,51	-	-
00301	000000002	65	19,85	4.585,71	742.629,99	742.629,99	-	-
00302	000000126	58	22,88	1.511,51	255.721,36	255.721,36	-	-
00303	000000315	60	22,11	2.382,21	382.178,88	382.178,88	-	-
00304	000000873	72	13,73	1.857,71	223.871,22	223.871,22	-	-
00305	000002775	83	19,45	937,00	139.101,27	139.101,27	-	-
00306	000000326	67	16,99	937,00	115.912,57	115.912,57	-	-
00307	000000173	63	19,85	2.688,71	418.681,45	418.681,45	-	-
00308	000001554	73	13,73	1.346,71	133.100,82	133.100,82	-	-
Total				674.683,87	101.829.703,00	100.331.838,71	702.135,71	-

Idade Média = 61,89 anos
Provento Médio = R\$ 2.190,33



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição das Pensões por Idade e Provento
Fundo de Seguridade Social da Esplanada Turística de
São Roque

idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		em Reais	Salário
Age 19	8	11.044,57	1.327,17
20	3	3.010,80	1.172,20
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	1	1.504,21	1.504,21
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	937,00	937,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	1	695,11	595,11
37	1	1.703,88	1.703,88
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	1.947,57	1.947,57
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	1	888,92	888,92
46	0	0,00	0,00
47	3	3.425,37	3.182,45
48	3	4.009,28	1.838,43
49	0	0,00	0,00
50	1	2.761,57	2.761,57
51	1	2.046,10	2.046,10
52	0	0,00	0,00
53	1	8.642,26	8.642,26
54	2	1.873,51	898,76
55	0	0,00	0,00
56	1	1.023,28	1.023,28
57	4	8.529,90	1.132,45
58	2	2.423,53	1.211,77
59	1	5.486,53	1.480,59
60	2	3.145,43	2.361,81
61	2	2.505,45	1.854,73
62	0	0,00	0,00
63	1	542,14	542,14
64	0	0,00	0,00
65	1	1.082,88	1.082,88
66	3	6.182,70	2.094,20
67	0	0,00	0,00
68	1	1.670,87	1.670,87
69	1	4.286,12	4.286,12
70	2	8.711,12	3.355,66
71	0	0,00	0,00
72	2	3.621,78	1.819,89
73	1	1.008,91	1.008,91
74	1	1.124,96	1.124,96
75	1	936,51	936,51
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
81	0	0,00	0,00
Adina 80	0	0,00	0,00
TOTAL	88	83.402,05	1.957,89
Idade Média	47,36 anos		



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Projeção Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tabela de Sobrevida: BGE 2015 - séries de sexo / homens / mulheres

[Valores em R\$]						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provento Matemático de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000007148	950,49	108.754,71	108.754,71	-	-
00002	000003260	1.488,53	221.478,31	221.478,31	-	-
00003	000001516	8.942,29	1.088.884,13	1.088.884,20	22.262,09	-
00004	000003959	938,51	147.832,55	147.832,55	-	-
00005	000014051	1.488,53	215.779,19	215.779,19	-	-
00006	000006490	1.023,06	158.981,75	158.981,75	-	-
00007	000008486	1.023,06	205.950,44	205.950,44	-	-
00008	000003374	1.605,58	242.178,40	242.178,40	-	-
00009	000007279	890,31	134.830,48	134.830,48	-	-
00010	000010042	1.442,85	202.686,10	202.686,10	-	-
00011	000012262	2.971,52	369.865,63	369.865,63	-	-
00012	000012917	1.289,09	215.736,51	215.736,51	-	-
00013	000014324	983,89	189.082,03	189.082,03	-	-
00014	000001371	2.781,87	460.830,52	460.830,52	-	-
00015	000000000	1.888,48	285.704,30	285.704,30	-	-
00016	000000028	4.298,12	498.713,74	498.713,74	-	-
00017	000001535	1.870,87	197.555,89	197.555,89	-	-
00018	000014480	888,95	152.485,44	152.485,44	-	-
00019	000012470	1.130,20	183.177,08	183.177,08	-	-
00020	000000000	1.947,57	351.415,47	351.415,47	-	-
00021	000002805	1.670,65	206.223,50	206.223,50	-	-
00022	000001185	1.124,88	112.018,79	112.018,79	-	-
00023	000001454	2.854,78	288.825,57	288.825,57	-	-
00024	000009355	1.758,85	334.711,63	334.711,63	-	-
00025	000003222	1.504,21	299.141,23	299.141,23	-	-
00026	000014278	1.051,34	211.544,34	211.544,34	-	-
00027	000000000	5.732,84	838.010,57	842.252,17	2.876,50	-
00028	000012262	2.971,52	599.771,79	599.771,79	-	-
00029	000001347	1.442,18	290.577,82	290.577,82	-	-
00030	000003224	997,70	202.825,88	202.825,88	-	-
00031	000012917	1.289,09	259.853,57	259.853,57	-	-
00032	000003057	1.442,89	215.853,40	215.853,40	-	-
00033	000003886	774,78	157.249,15	157.249,15	-	-
00034	000003885	774,78	158.889,50	158.889,50	-	-
00035	000013041	1.168,46	229.571,87	229.571,87	-	-
00036	000012487	565,11	117.778,71	117.778,71	-	-
00037	000001373	2.781,87	570.310,11	570.310,11	-	-
00038	000011971	1.038,60	108.172,69	108.172,69	-	-
00039	000009081	1.051,74	332.393,62	332.393,62	-	-
00040	000000000	937,00	138.015,67	138.015,67	-	-
00041	000000000	838,51	88.784,21	88.784,21	-	-
00042	000001708	1.550,52	182.588,57	182.588,57	-	-
00043	000002214	542,14	73.251,24	73.251,24	-	-
00044	000001672	5.871,68	559.064,57	559.064,57	-	-
00045	000004708	837,00	89.348,59	89.348,59	-	-
00046	000004708	805,62	137.305,43	137.305,43	-	-
00047	000001465	2.387,73	340.077,49	340.077,49	-	-
00048	000001118	937,60	181.982,43	181.982,43	-	-
00049	000002475	2.046,10	335.438,75	335.438,75	-	-
00050	000001347	1.442,18	248.032,99	248.032,99	-	-
00051	000013469	721,60	107.954,84	107.954,84	-	-
00052	000012408	721,60	145.711,47	145.711,47	-	-
00053	000003515	1.012,51	197.493,47	197.493,47	-	-
00054	000012487	565,11	106.048,46	106.048,46	-	-
00055	000005571	2.488,80	348.217,37	348.217,37	-	-
00056	000005730	587,00	147.557,41	147.557,41	-	-
Total		83.482,05	14.388.785,84	14.381.884,88	24.886,45	-

Idade Média = 47,89 anos

Provento Médio = R\$ 1057,89

AValiação Atuarial - Dez / 2017 - São Roque

PÁGINA 46 DE 57



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - ano 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

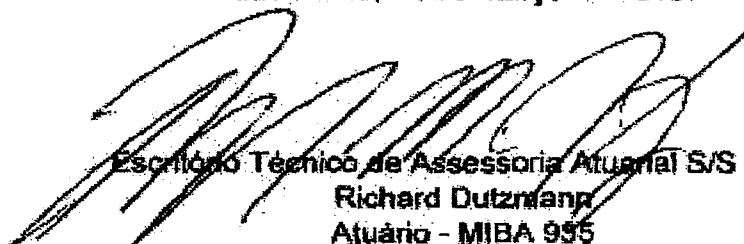
4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,25%	15,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,84%	1,50%
TOTAL CONTRIBUIÇÕES	18,09%	18,50%

São Paulo, 14 de março de 2018.


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmang
Atuário - MIBA 955

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS, e
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO I

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSÁIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	354	788.027,57	10.218.358,41
2019	398	892.748,18	11.805.739,28
2020	444	1.003.508,52	13.050.784,77
2021	478	1.087.666,95	14.139.670,39
2022	518	1.184.824,24	15.400.115,07
2023	569	1.308.451,44	17.009.868,74
2024	602	1.388.961,38	18.056.497,99
2025	631	1.461.691,34	19.004.587,42
2026	675	1.570.325,88	20.414.249,45
2027	729	1.701.880,87	22.124.451,29
2028	814	1.908.735,05	24.913.555,60
2029	881	2.024.421,89	26.317.482,01
2030	928	2.189.051,84	28.457.673,89
2031	1.032	2.442.742,06	31.755.648,80
2032	1.200	2.852.318,42	37.080.113,42
2033	1.301	3.098.044,97	40.274.584,67
2034	1.383	3.299.272,74	42.890.545,59
2035	1.478	3.530.589,15	45.897.788,94
2036	1.548	3.703.439,70	48.144.718,13
2037	1.612	3.881.651,00	50.201.463,03
2038	1.675	4.015.053,82	52.195.699,60
2039	1.690	4.055.670,34	52.723.714,43
2040	1.719	4.128.503,24	53.670.542,12
2041	1.729	4.154.770,22	54.012.012,82
2042	1.738	4.178.176,28	54.318.291,70
2043	1.732	4.165.717,22	54.154.323,81
2044	1.731	4.165.567,40	54.152.378,14
2045	1.719	4.137.293,19	53.784.811,51
2046	1.701	4.095.786,67	53.245.228,76
2047	1.678	4.039.001,15	52.507.014,90
2048	1.649	3.974.428,54	51.687.570,99
2049	1.617	3.899.825,26	50.697.728,44
2050	1.581	3.813.440,88	49.574.731,38
2051	1.545	3.727.031,25	48.451.406,27
2052	1.516	3.659.744,71	47.576.881,21
2053	1.482	3.577.992,27	46.513.899,48



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO II
Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	065	116.375,48	1.512.861,22
2019	075	138.903,49	1.805.745,37
2020	084	161.383,28	2.087.982,62
2021	093	183.821,44	2.389.676,67
2022	102	205.285,15	2.688.706,97
2023	110	225.814,82	2.935.593,90
2024	117	245.433,28	3.180.632,64
2025	124	264.224,03	3.434.912,36
2026	132	283.110,39	3.680.435,04
2027	139	302.092,45	3.927.201,84
2028	146	321.165,28	4.175.148,66
2029	153	340.323,95	4.424.211,39
2030	161	359.568,55	4.674.391,16
2031	168	378.899,17	4.925.889,18
2032	175	398.310,87	5.178.041,28
2033	183	417.798,72	5.431.383,37
2034	191	437.362,81	5.685.716,58
2035	198	457.003,24	5.941.042,06
2036	206	476.715,05	6.197.295,68
2037	214	496.493,33	6.454.413,33
2038	221	516.333,14	6.712.330,86
2039	229	536.234,57	6.971.049,42
2040	237	556.182,68	7.230.504,87
2041	245	576.187,52	7.490.567,81
2042	253	596.244,18	7.751.174,12
2043	261	616.352,69	8.012.324,91
2044	269	636.453,14	8.273.690,77
2045	277	656.595,58	8.535.742,32
2046	285	676.780,05	8.797.880,65
2047	293	696.936,64	9.060.176,37
2048	301	717.120,41	9.322.565,31
2049	309	737.311,43	9.585.048,60
2050	317	757.499,78	9.847.496,82
2051	325	777.685,47	10.109.911,07
2052	333	797.863,63	10.372.227,19
2053	342	818.029,31	10.634.381,02



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSÓRIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO III

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

2018	11.570.619,42	22.896.253,12	16.271.006,19	19.016.803,37	1.020.537,01	270.277.097,95
2019	11.588.325,82	23.978.891,63	17.996.548,88	19.387.145,86	1.718.577,30	291.182.393,58
2020	11.603.198,87	25.284.166,14	19.779.783,25	19.737.840,06	2.430.088,30	312.473.465,11
2021	11.921.220,78	26.823.321,29	21.206.675,09	20.493.484,22	3.155.617,26	334.525.615,11
2022	12.040.432,97	28.010.798,29	22.792.921,33	21.337.851,93	4.079.581,99	357.438.121,44
2023	12.160.837,30	29.414.010,20	24.716.802,93	20.878.422,39	4.120.377,81	380.008.742,85
2024	12.282.445,87	30.814.738,31	26.086.184,32	21.192.581,26	4.181.581,59	402.805.425,09
2025	12.405.370,13	32.233.405,65	27.308.744,00	21.535.129,18	4.208.197,41	425.982.716,25
2026	12.528.322,83	33.680.570,23	29.010.601,15	21.424.521,26	4.245.229,38	449.025.621,14
2027	12.654.816,06	35.073.891,94	31.018.728,99	20.998.480,72	4.287.681,88	471.679.849,29
2028	12.781.182,22	36.434.173,14	34.003.430,85	19.542.463,00	4.330.568,49	492.883.627,41
2029	12.908.973,84	37.744.440,58	36.806.567,28	19.220.711,28	4.373.684,08	513.802.385,92
2030	13.038.083,58	39.018.184,54	39.247.587,67	18.228.263,17	4.417.602,72	533.733.538,64
2031	13.168.444,22	40.199.416,76	41.848.013,81	15.981.625,92	4.461.778,75	551.437.122,19
2032	13.300.128,66	41.187.085,68	47.478.499,30	11.517.111,55	4.506.388,53	564.893.410,94
2033	13.433.128,95	41.972.714,81	50.976.426,08	8.980.808,98	4.551.480,50	575.430.788,90
2034	13.567.461,25	42.625.471,35	53.898.485,49	6.890.412,21	4.596.975,10	584.085.335,78
2035	13.703.136,86	43.143.036,22	57.215.286,66	4.273.320,27	4.642.844,66	590.161.032,07
2036	13.840.167,22	43.528.407,38	59.772.242,13	2.285.708,78	4.689.374,30	594.255.633,62
2037	13.978.558,89	43.802.211,60	62.140.408,68	378.638,56	4.736.268,05	598.461.065,91
2038	14.118.354,58	43.965.383,87	64.447.408,40	-1.580.039,22	4.783.630,73	596.727.198,34
2039	14.259.538,12	44.057.190,42	65.289.535,57	-2.141.330,89	4.831.487,03	596.450.500,71
2040	14.402.133,80	44.104.853,18	66.951.786,43	-3.164.998,04	4.879.781,70	595.168.782,38
2041	14.546.154,84	44.111.352,61	67.200.807,27	-3.623.720,29	4.928.579,52	593.447.174,59
2042	14.691.616,39	44.083.672,82	67.831.784,72	-4.089.710,39	4.977.865,32	591.298.587,82
2043	14.838.532,55	44.065.230,19	67.988.590,51	-4.057.183,90	5.027.643,97	588.182.756,88
2044	14.986.917,88	44.034.953,85	68.306.428,22	-4.206.636,09	5.077.920,41	586.835.871,21
2045	15.138.787,06	44.008.879,74	68.259.516,75	-3.985.150,34	5.128.699,61	584.830.056,76
2046	15.288.194,93	44.003.475,31	68.041.459,98	-3.569.840,12	5.179.988,61	583.359.385,89
2047	15.441.028,48	44.031.203,42	67.825.527,34	-2.921.500,87	5.231.786,48	582.456.995,77
2048	15.595.448,84	44.103.139,43	67.108.055,74	-2.128.385,13	5.284.104,34	582.369.932,70
2049	15.751.401,31	44.228.991,86	66.462.885,87	-1.145.547,12	5.336.945,38	583.284.120,85
2050	15.908.915,32	44.420.611,19	65.664.137,81	65.703,44	5.390.314,54	585.420.136,72
2051	16.068.004,48	44.523.335,24	64.685.846,15	-4.274.306,44	0,00	583.246.945,83
2052	16.228.684,52	44.522.665,72	64.316.280,51	-3.584.730,27	0,00	581.804.342,28
2053	16.390.971,37	44.572.893,51	63.579.326,30	-2.615.361,43	0,00	581.332.328,82
2054	16.554.881,08	44.647.811,64	63.008.722,47	-2.798.029,46	0,00	580.701.080,03
2055	16.720.429,89	44.714.211,49	64.418.852,96	-2.984.211,58	0,00	578.903.238,51
2056	16.887.634,19	44.771.769,40	64.839.595,16	-3.180.191,58	0,00	578.931.400,51
2057	17.058.510,53	44.820.428,16	65.248.093,69	-3.371.154,89	0,00	577.790.622,01
2058	17.227.075,84	44.880.022,53	65.660.720,22	-3.573.622,08	0,00	576.489.880,22
2059	17.399.346,38	44.889.803,04	66.076.955,03	-3.787.705,60	0,00	574.957.181,68



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO III

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

IRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

Exercício	Receita	Despesa	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
2050	17.573.339,86	44.600.411,56	66.486.351,26	-4.013.599,87	0,00	673.241.540,05
2051	17.749.073,25	44.917.876,61	66.918.524,91	-4.251.575,05	0,00	571.310.904,62
2052	17.926.563,89	44.914.809,19	67.343.146,09	-4.501.972,91	0,00	569.153.079,83
2053	18.105.829,63	44.899.898,03	67.768.931,64	-4.785.203,38	0,00	566.755.466,04
2054	18.286.867,82	44.870.006,71	68.186.536,70	-5.041.742,07	0,00	564.104.969,47
2055	18.468.768,60	44.827.173,90	68.629.059,12	-5.332.128,41	0,00	561.188.039,20
2056	18.654.454,57	44.769.695,68	69.061.014,60	-5.636.964,63	0,00	557.990.404,50
2057	18.840.998,81	44.696.438,89	69.484.363,05	-5.956.915,25	0,00	554.497.212,48
2058	19.029.408,90	44.606.828,09	69.828.944,10	-6.292.707,11	0,00	550.602.865,82
2059	19.219.702,99	44.499.854,41	70.384.327,82	-6.644.770,42	0,00	546.561.339,47
2060	19.411.900,02	44.374.567,01	70.800.692,78	-7.014.125,75	0,00	542.085.590,23
2071	19.608.019,02	44.230.583,90	71.217.497,14	-7.380.914,16	0,00	537.288.436,34
2072	19.802.079,21	44.068.703,01	71.659.139,10	-7.790.354,88	0,00	532.067.479,33
2073	20.000.160,00	43.881.169,16	72.101.210,89	-8.219.921,72	0,00	526.462.849,45
2074	20.200.101,00	43.672.837,82	72.543.721,63	-8.670.782,61	0,00	520.433.511,42
2075	20.402.102,01	43.440.402,55	72.986.880,56	-9.144.175,98	0,00	513.957.194,65
2076	20.606.123,03	43.182.580,99	73.430.096,92	-9.641.412,61	0,00	507.010.319,55
2077	20.812.184,27	42.897.912,30	73.873.860,12	-10.163.883,55	0,00	499.567.919,18
2078	21.020.306,11	42.584.972,62	74.318.339,67	-10.713.060,85	0,00	491.603.556,36
2079	21.230.509,17	42.242.169,97	74.763.184,81	-11.290.505,67	0,00	483.089.236,68
2080	21.442.814,28	41.887.839,03	75.208.525,43	-11.897.672,14	0,00	473.996.310,39
2081	21.657.242,40	41.480.215,55	75.654.371,11	-12.536.913,16	0,00	464.290.383,56
2082	21.873.514,53	41.017.430,40	76.100.731,61	-13.200.486,38	0,00	453.941.203,35
2083	22.092.552,68	40.537.303,33	76.547.816,78	-13.917.560,48	0,00	442.912.662,11
2084	22.313.478,51	40.019.336,36	76.985.036,54	-14.663.221,79	0,00	431.167.125,67
2085	22.536.613,29	39.457.706,26	77.443.000,91	-15.448.681,35	0,00	418.665.423,63
2086	22.781.979,42	38.853.256,07	77.891.518,97	-16.276.282,47	0,00	405.365.587,26
2087	22.989.589,22	38.202.496,16	78.340.603,90	-17.149.508,53	0,00	391.223.289,26
2088	23.219.496,21	37.502.776,29	78.790.262,96	-18.067.991,48	0,00	376.191.570,43
2089	23.451.890,16	36.751.296,70	79.240.507,96	-19.037.520,70	0,00	360.220.695,10
2090	23.686.207,06	35.946.088,64	79.691.348,07	-20.060.052,47	0,00	343.257.994,36
2091	23.923.089,13	35.081.005,96	80.142.795,05	-21.138.719,95	0,00	325.247.489,16
2092	24.162.299,63	34.155.715,47	80.594.859,12	-22.276.643,63	0,00	306.130.202,82

FONTE: Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO IV

Fundo de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de São Roque
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2052

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

Exercício	Contribuição do Servidor	Contribuição do Empregador	Contribuição do Fim da Vida	Contribuição do Fim da Vida	Contribuição do Fim da Vida
2018	21.634.488,37	16.271.006,10	8.983.402,16	256.130.757,00	270.277.087,95
2019	22.558.484,17	17.666.648,88	4.561.815,29	259.892.512,29	291.192.392,58
2020	23.478.394,04	19.779.783,25	3.898.570,79	263.391.143,08	312.473.465,11
2021	24.414.385,86	21.208.675,09	3.207.710,78	266.598.853,86	334.525.815,11
2022	25.550.938,35	22.792.921,33	2.759.018,99	269.355.870,81	357.438.121,48
2023	26.806.447,57	24.716.802,93	1.069.644,74	270.448.516,56	380.906.742,85
2024	28.064.512,14	26.066.184,32	-1.672,16	270.444.843,37	402.905.425,08
2025	26.325.157,26	27.308.744,00	-961.585,74	268.463.298,64	425.982.716,25
2026	28.585.408,84	29.010.501,15	-2.422.192,32	267.041.064,32	449.025.621,14
2027	28.854.202,90	31.010.729,88	-4.182.436,00	262.578.820,29	471.678.849,29
2028	27.122.835,85	34.003.430,88	-6.880.574,00	255.908.033,26	492.893.627,41
2029	27.384.064,21	35.805.567,26	-8.412.603,04	247.595.530,25	513.802.366,92
2030	27.668.004,85	38.247.587,87	-10.679.582,61	237.005.947,44	533.733.538,64
2031	27.944.694,90	41.548.013,81	-13.903.328,90	223.102.618,54	551.437.122,19
2032	28.224.131,75	47.476.499,30	-19.262.987,55	203.650.250,66	564.803.410,94
2033	28.506.373,07	50.976.496,08	-22.470.123,01	181.380.177,58	575.430.788,90
2034	28.791.435,80	53.899.495,49	-25.108.058,69	158.272.069,29	584.095.335,78
2035	29.079.351,17	57.215.296,66	-28.135.945,49	128.136.133,78	590.161.032,07
2036	29.370.144,68	59.772.242,13	-30.482.097,45	97.734.028,38	594.250.531,62
2037	29.663.848,13	62.140.406,98	-32.476.582,85	65.257.463,60	596.481.065,91
2038	29.960.484,59	64.447.406,40	-34.486.923,61	30.770.539,68	596.727.198,34
2039	30.260.089,43	65.269.535,57	-35.025.446,14	-4.258.908,45	595.450.500,71
2040	30.562.690,33	66.351.766,43	-35.989.076,10	-40.247.982,55	595.168.782,38
2041	30.868.317,33	67.209.807,27	-36.341.490,03	-76.589.472,60	593.447.174,59
2042	31.177.000,40	67.831.764,72	-36.654.764,31	-113.244.236,89	591.289.597,82
2043	31.488.770,41	67.988.590,81	-36.499.820,20	-148.744.057,09	589.182.758,88
2044	31.803.658,11	68.308.428,22	-36.502.770,11	-186.246.827,20	586.835.871,21
2045	32.121.994,69	68.259.516,75	-36.137.822,06	-222.394.848,28	584.030.066,78
2046	32.442.911,64	68.041.459,68	-35.598.548,32	-257.983.197,58	583.359.365,09
2047	32.767.340,76	67.625.527,34	-34.898.186,59	-292.841.384,16	582.458.995,77
2048	33.095.014,17	67.109.055,74	-34.044.041,57	-326.855.425,74	582.369.957,70
2049	33.425.864,31	66.482.886,67	-33.068.821,06	-368.692.347,10	583.284.120,66
2050	33.760.223,95	65.664.137,81	-31.803.813,97	-391.793.281,07	583.420.136,72
2051	28.653.608,20	64.865.646,15	-36.212.037,95	-428.005.289,02	583.246.945,83
2052	28.940.144,26	64.316.280,81	-35.376.136,22	-463.584.435,24	581.804.347,28
2053	29.229.545,73	63.576.326,30	-34.349.780,58	-497.734.215,81	581.332.326,82
2054	29.521.841,16	63.860.722,47	-34.476.881,28	-532.211.097,10	580.701.080,82
2055	29.817.059,80	64.416.852,80	-34.601.702,76	-566.812.800,48	579.003.296,51
2056	30.115.230,19	64.839.595,98	-34.724.364,96	-601.537.255,42	578.031.400,51
2057	30.416.382,49	65.248.093,69	-34.831.711,19	-636.569.968,61	577.760.622,01
2058	30.720.046,32	65.650.720,22	-34.940.173,90	-671.369.140,51	576.489.680,22
2059	31.027.751,78	66.076.865,03	-35.049.280,25	-706.359.343,77	574.957.181,68



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSÓRIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO IV

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2032

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 63, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

2060	31.338.029,30	66.486.351,28	-35.185.321,98	-741.516.685,74	573.241.540,05
2061	31.651.409,59	68.918.024,91	-35.267.115,32	-776.783.781,05	571.310.904,62
2062	31.967.923,69	67.343.140,69	-35.375.222,40	-812.159.003,48	569.153.079,83
2063	32.287.002,63	67.769.931,64	-35.482.928,72	-847.641.332,19	566.755.466,04
2064	32.610.478,96	68.198.638,70	-35.588.158,75	-883.229.401,53	564.104.692,47
2065	32.936.583,74	68.629.059,12	-35.692.475,37	-918.921.987,30	561.188.039,20
2066	33.265.948,58	69.061.014,60	-35.795.065,11	-954.717.032,40	557.890.404,50
2067	33.598.699,08	69.494.333,08	-35.895.743,97	-990.612.778,37	554.487.212,48
2068	33.934.696,17	69.928.944,10	-35.994.348,93	-1.026.607.125,30	550.692.865,82
2069	34.273.941,12	70.364.327,62	-36.090.386,70	-1.062.697.512,01	546.581.334,47
2070	34.616.680,53	70.800.592,78	-36.183.912,25	-1.098.881.424,25	542.086.690,23
2071	34.962.847,34	71.217.487,14	-36.254.648,81	-1.135.138.074,08	537.288.436,34
2072	35.312.470,81	71.629.139,70	-36.346.683,28	-1.171.482.737,35	532.087.479,33
2073	35.665.600,57	72.101.210,88	-36.435.610,32	-1.207.916.347,67	526.462.644,40
2074	36.022.256,67	72.543.721,83	-36.521.465,16	-1.244.439.812,72	520.433.611,42
2075	36.382.479,14	72.986.880,55	-36.604.201,41	-1.281.044.014,13	513.857.194,85
2076	36.746.303,63	73.430.098,62	-36.683.792,99	-1.317.727.607,13	507.010.319,55
2077	37.113.798,97	73.873.980,12	-36.760.211,15	-1.354.489.020,27	499.567.919,18
2078	37.484.904,64	74.318.339,37	-36.833.434,69	-1.391.321.450,20	491.603.656,36
2079	37.859.753,69	74.763.184,81	-36.903.431,12	-1.428.224.888,33	483.080.235,68
2080	38.238.361,22	75.208.628,43	-36.970.177,20	-1.465.195.060,53	473.895.310,38
2081	38.620.734,14	75.654.371,17	-37.033.636,37	-1.502.228.696,90	464.290.383,55
2082	39.006.942,08	76.100.731,81	-37.093.789,53	-1.538.322.486,43	453.841.203,35
2083	39.397.011,50	76.547.618,78	-37.150.608,28	-1.574.473.091,71	442.912.552,11
2084	39.790.981,62	76.995.038,54	-37.204.054,92	-1.610.677.145,63	431.167.128,67
2085	40.188.891,44	77.443.000,51	-37.254.108,47	-1.646.931.258,10	418.565.423,63
2086	40.590.780,35	77.891.519,97	-37.300.738,62	-1.683.231.995,72	405.385.687,25
2087	40.996.688,15	78.340.603,90	-37.343.915,75	-1.725.575.811,47	391.223.289,25
2088	41.406.655,03	78.790.282,96	-37.383.627,85	-1.762.829.319,42	376.181.570,43
2089	41.820.721,58	79.240.567,56	-37.419.785,97	-1.800.379.308,39	360.220.685,10
2090	42.238.928,80	79.691.348,67	-37.452.418,27	-1.837.831.724,65	343.257.934,36
2091	42.661.318,09	80.142.785,65	-37.481.467,95	-1.875.313.201,62	325.247.489,15
2092	43.087.931,27	80.594.889,12	-37.506.927,85	-1.912.820.129,47	306.130.202,82

FONTE: Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

1. Resultado Atimético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO V

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	21.854.488,37	16.271.006,19	5.583.482,18	270.277.087,95
2019	22.555.464,17	17.868.646,88	4.686.817,29	281.162.383,56
2020	23.478.354,04	19.779.783,25	3.698.570,79	312.473.455,11
2021	24.414.365,88	21.206.676,09	3.207.710,78	334.525.815,11
2022	25.550.908,26	22.792.821,33	2.758.016,96	357.438.121,48
2023	26.806.447,87	24.718.802,93	1.089.644,74	380.006.742,85
2024	28.064.612,14	26.068.184,32	(1.672,18)	402.805.425,08
2025	28.325.157,28	27.306.744,00	(981.596,74)	425.962.716,25
2026	28.585.408,84	28.010.801,15	(2.422.132,32)	449.026.621,14
2027	28.854.292,93	28.016.728,08	(4.162.436,00)	471.679.849,29
2028	27.122.835,85	34.003.430,88	(6.880.594,90)	402.893.827,41
2029	27.384.004,21	35.809.587,28	(8.412.603,04)	513.802.365,02
2030	27.688.004,85	36.247.587,87	(10.579.582,91)	633.733.538,64
2031	27.944.884,90	41.848.013,81	(13.903.328,80)	651.437.122,19
2032	28.224.131,75	47.478.489,30	(19.252.357,55)	584.693.410,04
2033	28.505.373,07	50.978.486,08	(22.470.123,01)	575.430.788,90
2034	28.791.438,80	53.869.465,49	(25.106.026,69)	584.098.335,78
2035	29.079.351,17	57.218.298,88	(28.135.945,49)	590.161.032,07
2036	29.370.144,88	59.772.242,13	(30.402.097,45)	594.258.533,62
2037	29.663.846,13	62.140.408,98	(32.476.562,85)	596.461.065,91
2038	29.960.484,58	64.447.408,40	(34.486.923,81)	596.727.188,34
2039	30.260.089,43	65.269.535,57	(35.029.445,14)	596.450.500,71
2040	30.582.580,33	66.881.788,43	(36.299.208,10)	585.168.782,38
2041	30.868.317,23	67.209.807,27	(36.341.490,03)	593.447.174,59
2042	31.177.000,49	67.831.764,72	(36.654.764,31)	591.299.597,62
2043	31.488.770,41	67.868.890,81	(36.400.520,20)	588.182.758,88
2044	31.803.668,11	68.308.428,22	(36.502.770,11)	588.936.871,21
2045	32.121.694,89	68.288.516,75	(36.137.822,06)	584.930.088,78
2046	32.442.911,84	68.041.459,85	(35.598.548,32)	583.368.365,99
2047	32.767.340,78	67.825.827,34	(34.858.180,58)	582.458.189,77
2048	33.095.014,17	67.109.955,74	(34.014.041,57)	582.369.882,70
2049	33.425.984,31	66.452.885,87	(33.036.921,36)	583.264.120,85
2050	33.760.223,95	65.884.137,81	(31.503.913,97)	585.420.134,72
2051	28.853.608,20	64.865.846,15	(36.012.237,95)	663.248.945,83
2052	28.948.144,28	64.316.280,51	(35.375.136,22)	581.804.342,28
2053	29.229.545,73	63.579.326,30	(34.349.780,58)	581.332.328,82
2054	29.521.841,18	63.698.722,47	(34.176.881,28)	580.701.080,83
2055	29.817.059,60	64.418.852,96	(34.601.793,36)	579.903.298,51
2056	30.115.230,19	64.839.595,18	(34.724.364,90)	578.981.400,51
2057	30.416.382,49	65.248.093,89	(34.831.711,19)	577.790.822,01
2058	30.720.645,32	65.680.720,22	(34.940.173,90)	576.489.880,22



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

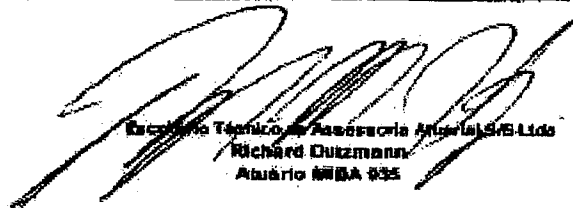
ANEXO V

Fundo de Seguridade Social da Estância Turística de São Roque

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesa (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	31.027.751,78	68.078.955,03	(35.049.203,25)	574.957.181,68
2060	31.338.029,30	68.496.351,28	(35.158.321,98)	573.241.540,98
2061	31.651.408,58	68.918.524,91	(35.267.115,32)	571.510.904,82
2062	31.967.923,08	67.343.146,09	(35.375.222,40)	569.153.079,83
2063	32.287.802,93	67.789.931,64	(35.482.328,72)	566.755.480,04
2064	32.610.478,95	68.198.538,70	(35.588.159,75)	564.104.989,47
2065	32.938.583,74	68.629.058,12	(35.690.475,37)	561.188.039,20
2066	33.265.949,58	69.061.014,68	(35.795.065,11)	557.990.404,50
2067	33.598.600,08	69.494.353,05	(35.895.743,97)	554.487.212,48
2068	33.934.595,17	69.928.944,10	(35.994.348,93)	550.892.865,62
2069	34.273.941,12	70.364.327,82	(36.090.386,70)	546.561.339,47
2070	34.616.680,59	70.800.592,78	(36.183.912,26)	542.085.590,23
2071	34.962.847,34	71.237.497,14	(36.274.649,81)	537.268.436,34
2072	35.312.475,61	71.673.138,10	(36.363.662,49)	532.067.479,39
2073	35.665.600,57	72.101.210,89	(36.435.610,32)	526.462.840,40
2074	36.022.283,97	72.543.721,63	(36.521.437,66)	520.433.511,42
2075	36.382.479,14	72.986.680,59	(36.604.201,41)	513.957.184,65
2076	36.746.383,93	73.430.098,92	(36.683.714,99)	507.010.319,55
2077	37.113.786,97	73.873.880,12	(36.760.093,15)	499.567.919,16
2078	37.484.904,84	74.318.339,57	(36.833.434,73)	491.603.558,36
2079	37.859.753,69	74.763.184,81	(36.903.431,12)	483.088.236,60
2080	38.238.351,22	75.208.525,43	(36.970.174,20)	473.895.310,39
2081	38.620.734,74	75.654.371,11	(37.033.636,37)	464.290.383,55
2082	39.006.942,08	76.100.731,61	(37.093.789,53)	453.941.203,35
2083	39.397.011,50	76.547.616,78	(37.150.605,28)	442.912.552,11
2084	39.790.981,62	76.995.036,54	(37.204.054,92)	431.187.128,67
2085	40.188.891,44	77.443.000,91	(37.254.109,47)	418.555.423,63
2086	40.590.780,35	77.891.518,97	(37.300.738,62)	405.365.887,26
2087	40.996.680,15	78.340.603,90	(37.343.923,75)	391.223.289,26
2088	41.406.655,63	78.790.262,80	(37.383.607,16)	376.101.570,43
2089	41.820.721,59	79.240.507,50	(37.419.785,91)	360.220.685,10
2090	42.238.928,80	79.691.348,07	(37.452.419,27)	343.257.994,30
2091	42.661.318,09	80.142.785,05	(37.481.466,96)	325.247.489,19
2092	43.087.931,27	80.594.859,12	(37.506.927,85)	306.130.202,62

Atuário Responsável:


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MBA 535